



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Mensagem 01/2023

Em, 08 de fevereiro de 2023.

Prezados Vereadores:

Com a intenção de adequar o valor dos vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal apresenta para apreciação de Vossas Senhorias, o presente Projeto de Lei, que eleva em 25% (vinte e cinco por cento), os valores dos vencimentos dos servidores desta Casa, atendendo ao definido na legislação atual.

Contando com o bom senso dos senhores, e tendo exposto, as razões que justificam o percentual proposto, apresentamos o Projeto, para as discussões e julgamento dos senhores.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos pela tramitação legal.

Atenciosamente,

Severino Ramos dos Santos Silva

Presidente

José Carlos Macário dos Santos

Primeiro Secretário

Cleidson Arnobio de Freitas Silva

Segundo Secretário



LEI Nº 690/2023.

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Calçado Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçado - PE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, baseado pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) os Vencimentos base, e atualizem os níveis de vencimentos dos Servidores ativos e inativos, da Câmara Municipal de Calçado, conforme demonstrado nos Anexos I, II e III.

Art. 2º Fica fixado em R\$: 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais), o valor mínimo pago como “Vencimento Base”, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Calçado.

Art. 3º - O valor da gratificação de serviços contábeis criada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 613/2016, passa a ser de R\$ 784,34 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e jurídicos com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2023.

Mesa Diretora, em 13 de março de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

José Carlos Macário dos Santos

1º Secretário

Cleidson Arnobio de Freitas Silva

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – ATUALIZAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - SERVIÇOS DE NÍVEL BÁSICO										
Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
0	1	2	Auxiliar de Serviços Gerais	416,26	499,51	599,41	719,30	863,16	1.035,79	1.242,95
0	2	1	Motorista	749,80	899,76	1.079,71	1.295,65	1.554,79	1.865,74	2.238,89
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

GRUPO OCUPACIONAL II - SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO										
Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
1	3	1	Arquivista	749,80	899,76	1.079,71	1.295,65	1.554,79	1.865,74	2.238,89
1	4	2	Agente Administrativo	1.124,69	1.349,63	1.619,55	1.943,46	2.332,16	2.798,59	3.358,31
1	4	3	Auxiliar Legislativo	1.124,69	1.349,63	1.619,55	1.943,46	2.332,16	2.798,59	3.358,31
1	4	1	Auxiliar Contabilidade	1.124,69	1.349,63	1.619,55	1.943,46	2.332,16	2.798,59	3.358,31
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

GRUPO OCUPACIONAL III - SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR										
Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
0	5	1	Assessor Legislativo	1.874,47	2.249,36	2.699,24	3.239,08	3.886,90	4.664,28	5.597,14
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

Mesa Diretora, em 13 de março de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente

José Carlos Macário dos Santos – 1º Secretário

Cleudson Arnóbio de Freitas Silva – 2º Secretário



ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico.....	CC-03	5.417,35
01	Secretário Administrativo.....	CC-02	2.031,49
01	Oficial de Gabinete.....	CC-01	1.612,14
01	Diretor Legislativo.....	CC-04	1.875,00
02	Assessor Parlamentar.....	CC-05	2.000,00

Mesa Diretora, em 13 de março de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente

José Carlos Macário dos Santos – 1º Secretário

Cleudson Arnobio de Freitas Silva – 2º Secretário



ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA			
QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	Tesoureiro.....	FG-01	979,07

Calçado, em 13 de março de 2023.

Severino Ramos dos Santos Silva - Presidente

José Carlos Macário dos Santos – 1º Secretário

Cleidson Arnobio de Freitas Silva – 2º Secretário